



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0425

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02
LICITAÇÕES	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 342, DE 23 DE NOVEMBRO 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor IZAIAS COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe Q, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, a contar do dia 05/11/2018, devendo retornar à sua respectiva função em 05/12/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05 de Novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 343, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora ANTONIA MOREIRA COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 17/09/2015 a 16/09/2016, a contar do dia 31 de Outubro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 30/11/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Novembro de 2018.

PORTARIA Nº 344, DE 23 DE NOVEMBRO 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor DANIEL URIAS BARROS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe J, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 05/04/2015 a 04/04/2016, a contar do dia 05/11/2018, devendo retornar à sua respectiva função em 05/12/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05 de Novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345, DE 23 DE NOVEMBRO 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor ILDEBRANDO FERNANDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 18/10/2017 a 17/10/2018, a contar do dia 13/11/2018, devendo retornar à sua respectiva função em 13/12/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 13 de Novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2018
RESULTADO DA LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 021/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Processo Administrativo nº. 110/2018, Carta Convite 021/2018, que teve por objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução da decoração do Natal Luz 2018, desta municipalidade, tudo conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composições, resumo do orçamento e termo de referência encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, do tipo menor preço global, em favor da empresa: NUNES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME, com sede na Rua Tenente Antônio João, Nº 1411, Centro, na cidade de Fátima do Sul-MS, CNPJ 08.355.433/0001-71, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 124.540,30 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais e trinta centavos).

Jateí/MS, 22 de novembro de 2018.

Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE 021/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 22/08/2018, às 10h00min na modalidade Carta Convite nº. 021/2018, Processo Administrativo nº. 110/2018, que teve por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução da decoração do Natal Luz 2018, desta municipalidade, tudo conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composições, resumo do orçamento e termo de referência encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme Edital e demais documentos e especificações da presente Carta Convite e Ata de Julgamento ADJUDICANDO em favor da empresa: NUNES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME, com sede na Rua Tenente Antônio João, Nº 1411, Centro, na cidade de Fátima do Sul-MS, CNPJ 08.355.433/0001-71, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 124.540,30 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais e trinta centavos).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 23 de novembro de 2018.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2018

RESULTADO DA LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 017/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Processo Administrativo nº. 070/2018, Carta Convite 017/2018, que teve por objeto contratação de empresa especializada para execução da Obra de reforma de 101,08 m2 e ampliação de 46,55 m2 de prédio público para a utilização da Capela Mortuária de Nova Esperança distrito de Jateí/MS, tudo conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memória de Cálculo, termo de referência e plano de ação do FIS de 2018 encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos do Fundo Municipal de Investimentos Social, do tipo menor preço global, em favor da empresa: S & N CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com sede na Rua Celino Berto Vieira, Nº 057, Centro, na cidade de Jateí-MS, CNPJ 26.702.527/0001-51, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 143.210,20 (cento e quarenta e três mil duzentos e dez reais e vinte centavos).

Jateí/MS, 23 de novembro de 2018.

Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 005/2018
CARTA CONVITE Nº 001/2018
PROCESSO 005/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.
SANTOS E FERRARI Ltda-ME.

OBJETO: O presente processo licitatório tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da administração.

VALOR: R\$ 7.609,00 (Sete mil seiscentos e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
UNIDADE Orçamentária: 001 - Câmara Municipal
A: 3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018.
FORO: Fátima do Sul/MS
DATA: 18 de julho de 2018
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: Edison José de Lima Paz - Contratante
Camila Ferrari Bezerra dos Santos - Contratada. E as testemunhas constantes no contrato.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 006/2018
CARTA CONVITE Nº 001/2018
PROCESSO 005/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.
DEIVID V. D BRESSANTE - ME.

OBJETO: O presente processo licitatório tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da administração.

VALOR: R\$ 2.864,27 (Dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - Câmara Municipal
A: 3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018.

FORO: Fatima do Sul/MS

DATA: 18 de julho de 2018

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Edison José de Lima Paz - Contratante
Deivid Valdemir Donega Bressante - Contratado. E as testemunhas constantes no contrato.

